

INVESTIMENTOS BEMGE S.A.

CNPJ 01.548.981/0001-79

Companhia Aberta

NIRE 353000315472

Informações sobre a Assembleia Geral Ordinária de 28 de Abril de 2017

Horário: 10:20h

Local: Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100.
Torre Conceição, 3º andar, em São Paulo (SP).

ÍNDICE

1. Comentários dos Diretores.....	1
2. Informações sobre a Assembleia Geral Ordinária.....	2
3. Edital de Convocação.....	4
4. Matérias a serem deliberadas em Assembleia Geral Ordinária.....	5
ANEXO I - ITEM 10 DO ANEXO 24 DA INSTRUÇÃO CVM 480/09.....	7
ANEXO II - MODELO DE PROCURAÇÃO.....	14
ANEXO III - ANEXO 9-1-II DA INSTRUÇÃO CVM 481/09.....	15
ANEXO IV - ITENS 12.5 A 12.10 DO ANEXO 24 DA INSTRUÇÃO CVM 480/09.....	18
ANEXO V - ITEM 13 DO ANEXO 24 DA ICVM 480/09.....	22

1. Comentários dos Diretores

Os Comentários dos Diretores, na forma especificada no Item 10 do Anexo 24 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) 480/09, constam como Anexo I deste documento.

2. Informações sobre a Assembleia Geral Ordinária

- **Data**

Segundo o artigo 132 da Lei nº 6.404/76 (“Lei das Sociedades por Ações”), as sociedades por ações devem realizar anualmente a Assembleia Geral Ordinária dentro do prazo de 4 (quatro) meses após o término do exercício social. O exercício social da Investimentos Bemge S.A. (“Investimentos Bemge” ou “Companhia”) inicia-se em 1º de janeiro e termina em 31 de dezembro de cada ano. Assim, anualmente, a Companhia deve realizar a Assembleia Geral Ordinária até 30 de abril. Neste ano, a Assembleia Geral Ordinária (“Assembleia”) será realizada no dia 28.04, às 10:20 horas.

- **Quórum de Instalação**

A Assembleia Geral Ordinária instalar-se-á em primeira convocação com a presença de Acionistas representando, no mínimo, 1/4 (um quarto) do capital social com direito a voto (detentores de ações ordinárias), de acordo com o artigo 125, caput, da Lei das Sociedades por Ações.

Esclarecemos que, caso não haja quórum suficiente para instalação em primeira convocação da Assembleia acima mencionada, ocorrerá nova convocação por meio de edital que será divulgado oportunamente, sendo que o prazo para realização não será inferior a 8 (oito) dias, de acordo com o artigo 124, parágrafo 1º, II, da Lei das Sociedades por Ações. Em segunda convocação, a referida Assembleia instalar-se-á com qualquer número de Acionistas.

- **Local**

A Assembleia será realizada na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Conceição, 3º andar, em São Paulo (SP).

No intuito de organizar o acesso de acionistas na Assembleia, informamos que seu ingresso será permitido a partir das 9 horas.

- **Edital de Convocação**

O Edital de Convocação constante do item 3 deste informativo será publicado nos dias 29, 30 e 31 de março de 2017 no O Estado de São Paulo e no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

- **Documentos disponibilizados aos Acionistas**

O Relatório da Administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício, a cópia das demonstrações financeiras e o relatório dos Auditores Independentes foram divulgados no dia 10 de fevereiro de 2017 no sistema de Informações Periódicas (“IPE”) da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e publicados no dia 3 de março de 2017 no Diário Oficial do Estado de São Paulo (Caderno Empresarial, páginas 26 a 28) e no O Estado de São Paulo (páginas B9 e B10).

- **Procurações**

Para auxiliar os Acionistas representados por procuradores que decidirem participar da Assembleia, apresentamos no Anexo II o modelo de procuração, por meio do qual o Acionista poderá nomear procurador para representá-lo na Assembleia e votar em estrita consonância com a orientação de voto apresentada diante dos poderes que lhe forem outorgados.

De modo a facilitar os trabalhos na Assembleia, a Companhia sugere que os Acionistas representados por procuradores enviem, até às 10:20 horas do dia 26.04.2017, cópia da procuração e dos demais documentos elencados no Edital de Convocação por correio ou portador para:

Investimentos Bemge S.A. – Gerência Paralegal de Assuntos Corporativos
Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Conceição, Piso Metrô
Parque Jabaquara, em São Paulo (SP) - CEP 04344-902
ou para o e-mail: drinvest@itau-unibanco.com.br

- **Informações sobre a eleição de membros para o Conselho de Administração**

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, a eleição de membros do Conselho de Administração pode ser realizada por votação majoritária, processo de voto múltiplo ou de voto em separado. Como os diversos procedimentos de votação podem impactar na fixação do número de membros do Conselho de Administração, para melhor compreensão da dinâmica dessa eleição, os processos de votação são detalhados a seguir:

i) Voto Múltiplo:

Tendo em vista a determinação das Instruções CVM 165/91 e 282/98, para que possa ser requerida a adoção de voto múltiplo para eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia, os Acionistas requerentes deverão representar, no mínimo, 5% (cinco por cento) do capital votante.

Segundo o artigo 141, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações, a faculdade prevista em referido artigo que trata da adoção de voto múltiplo deverá ser exercida pelos Acionistas com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da realização da Assembleia Geral, cabendo à mesa que dirigir os trabalhos da Assembleia Geral informar previamente aos Acionistas, à vista do "Livro de Presença", o número de votos necessários para a eleição de cada membro do Conselho de Administração.

ii) Voto em Separado

O artigo 141, parágrafo 4º, da Lei das Sociedades por Ações garante o direito de eleger, em votação em separado, 1 (um) membro do Conselho de Administração aos seguintes grupos de Acionistas (excluídos os Acionistas Controladores): (a) titulares de pelo menos 15% do total das ações com direito a voto, conforme o artigo 141, parágrafo 4º, I; (b) titulares de ações preferenciais, sem direito de voto, que representem, no mínimo, 10% do capital social, conforme o artigo 141, parágrafo 4º, II; ou (c) se não obtidos os quóruns anteriores, os acionistas minoritários, ordinaristas e preferencialistas, que somando suas participações, tiverem, no mínimo, 10% do capital social, conforme o artigo 141, parágrafo 5º, da Lei das Sociedades por Ações.

Somente poderão exercer o direito da votação em separado os Acionistas que comprovarem a titularidade ininterrupta da participação acionária exigida durante o período, no mínimo, de 3 (três) meses imediatamente anterior à data da realização da Assembleia Geral, nos termos do artigo 141, parágrafo 6º, da Lei das Sociedades por Ações.

Se houver pedido de adoção de voto múltiplo e de voto em separado na mesma Assembleia, o Acionista deverá escolher em qual processo irá alocar as suas ações, sendo certo que poderá utilizar parte para o processo de voto múltiplo e parte para o processo de voto em separado.

• **Requisitos de Elegibilidade para candidatos indicados**

Os Acionistas que pretendam indicar candidatos para compor o Conselho de Administração ou o Conselho Fiscal deverão apresentar, na Assembleia, os comprovantes necessários de atendimento dos requisitos mínimos de elegibilidade aplicáveis ao cargo, previstos na Lei das Sociedades por Ações, no Regulamento Anexo II à Resolução do Conselho Monetário Nacional ("CMN") 4.122/12 e na Instrução CVM 367/02. Para melhor organização dos trabalhos da Assembleia e para permitir a prévia análise dos requisitos de elegibilidade desses candidatos, sugerimos a apresentação dos documentos à Companhia até o dia 12.04.2017.

3. Edital de Convocação

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Os Senhores Acionistas da **INVESTIMENTOS BEMGE S.A.** são convidados pelo Conselho de Administração a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no dia 28.04.2017, às 10:20 horas, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Conceição, 3º andar, em São Paulo (SP), a fim de:

1. Tomar conhecimento dos Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes e examinar, para deliberação, as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2016;
2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício;
3. Eleger Christian George Egan como membro do Conselho de Administração, em substituição a Eduardo Mazzilli de Vassimon, para o mandato trienal em curso, que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2019, com a manutenção dos demais membros do Conselho. Tendo em vista as determinações das Instruções da Comissão de Valores Mobiliários 165/91 e 282/98, fica consignado que, para requerer a adoção de voto múltiplo na eleição de membros do Conselho de Administração, os Acionistas requerentes deverão representar, no mínimo, 5% do capital votante; e
4. Deliberar sobre o montante da verba destinada à remuneração global dos integrantes da Diretoria e do Conselho de Administração.

Os documentos a serem analisados na Assembleia encontram-se à disposição dos Acionistas na sede da Companhia e nos endereços da Internet: www.cvm.gov.br e www.bmfbovespa.com.br.

Para exercer seus direitos, os Acionistas deverão comparecer à Assembleia portando seu documento de identidade.

Os Acionistas podem ser representados na Assembleia por procurador, nos termos do Artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações, desde que o procurador esteja com seu documento de identidade e os documentos listados abaixo comprovando a validade de sua procuração (solicitamos que documentos produzidos no exterior sejam consularizados ou apostilados e acompanhados da respectiva tradução juramentada). Esclarecemos que o representante do Acionista Pessoa Jurídica não precisará ser Acionista, administrador da Companhia ou advogado.

a) Pessoas Jurídicas no Brasil: cópia autenticada do contrato/estatuto social da pessoa jurídica representada, comprovante de eleição dos administradores e a correspondente procuração, com firma reconhecida em cartório; e

b) Pessoas Físicas no Brasil: procuração com firma reconhecida em cartório.

De modo a facilitar os trabalhos na Assembleia, a Companhia sugere que os Acionistas representados por procuradores enviem, até às 10:20 horas do dia 26.04.2017, cópia dos documentos acima elencados por correio ou portador para:

Investimentos Bemge S.A. – Gerência Paralegal de Assuntos Corporativos
Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Conceição, Piso Metrô
Parque Jabaquara, em São Paulo (SP) - CEP 04344-902
ou para o e-mail: drinvest@itau-unibanco.com.br

São Paulo (SP), 28 de março de 2017.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
MARCELO KOPEL – Presidente

4. Matérias a serem deliberadas em Assembleia Geral Ordinária

a. Balanços Patrimoniais, demais Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2016.

A BDO RCS Auditores Independentes examinou as práticas contábeis relevantes utilizadas pela Companhia na elaboração das demonstrações financeiras, verificando que estão alinhadas aos princípios fundamentais de contabilidade, à legislação societária brasileira, às normas da CVM e às demais normas aplicáveis, recomendando, sem ressalvas, sua aprovação pelo Conselho de Administração.

Da mesma forma, após analisar e discutir as demonstrações financeiras de 2016, bem como o Relatório da BDO RCS Auditores Independentes, a Diretoria, em observância às disposições dos incisos V e VI do artigo 25 da Instrução CVM 480/09, declarou que reviu, discutiu e concorda com (i) as opiniões expressas no Relatório emitido pela BDO RCS Auditores Independentes; e (ii) as demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31.12.2016.

Após análise a respeito da documentação pertinente, em 10.02.2017, o Conselho de Administração aprovou e concluiu pela exatidão de todos os documentos examinados.

As demonstrações financeiras, juntamente com o Relatório dos Auditores Independentes, foram enviados à CVM no dia 10.02.2017, e publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo (Caderno Empresarial, páginas 26 a 28) e no O Estado de S. Paulo (páginas B9 e B10) em 03.03.2017.

b. Destinação do Lucro Líquido do exercício de 2016

A Companhia apurou Lucro Líquido no exercício de 2016 no valor de R\$ 15.714.673,49, conforme demonstrativo de resultado disponibilizado em 10.02.2017 no IPE, publicado juntamente com as Demonstrações Financeiras em 03.03.2017, no Diário Oficial do Estado de São Paulo (Caderno Empresarial, páginas 26 a 28) e no O Estado de S. Paulo (páginas B9 e B10).

Tendo em vista a apuração do referido lucro, conforme consubstanciado nas Demonstrações Financeiras, propõe-se destiná-lo da seguinte forma:

- (i) R\$ 785.733,67 para a conta de Reserva Legal;
- (ii) R\$ 14.779.650,42 para a conta de Reserva Estatutária; e
- (iii) R\$ 149.289,40 para o pagamento de dividendos.

A destinação do Lucro Líquido, na forma especificada no Anexo 9-1-II da Instrução CVM 481/09, consta como Anexo III deste documento.

c. Eleição dos membros do Conselho de Administração

De acordo com o Estatuto Social da Companhia, o Conselho de Administração compõe-se de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 9 (nove) membros, eleitos pela Assembleia Geral para um mandato de 3 (três) anos. Atualmente, o Conselho de Administração possui 3 (três) membros cujos mandatos vigorarão até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2019, conforme aprovado em Assembleia Geral Ordinária de 29.04.2016.

Para o mandato trienal em curso, propõe-se a eleição de Christian George Egan em substituição a Eduardo Mazzilli de Vassimon e a manutenção dos demais membros do Conselho de Administração.

Os currículos detalhados, bem como as demais informações exigidas pelos itens 12.5 a 12.10 do Anexo 24 da Instrução CVM 480/09, constam do Anexo IV deste documento.

d. Fixação da verba destinada à remuneração global dos integrantes da Diretoria e do Conselho de Administração

Para o exercício social de 2017, propõe-se que a Assembleia Geral aprove o montante global de R\$ 120.000,00 para os membros do Conselho de Administração e para os membros da Diretoria.

Os valores para remuneração poderão ser pagos em moeda corrente nacional e em ações do Itaú Unibanco Holding S.A. ("Itaú Unibanco Holding") ou em outra forma que a administração considerar conveniente.

Ainda que o mesmo montante tenha sido aprovado para o exercício social de 2016 e não tenha sido reconhecida despesa relativa à remuneração dos administradores da Companhia nesse período, propõe-se aprovação da manutenção do respectivo montante global para o exercício social de 2017, como forma de garantir flexibilidade à Companhia.

Nos termos da Instrução CVM 480/09 (item 13 do Formulário de Referência), segue no Anexo V, detalhes sobre a remuneração durante o exercício social de 2016 e o detalhamento da forma como a Companhia pretende remunerá-los durante o exercício de 2017.

A proposta da Remuneração dos Administradores, na forma especificada no Item 13 do Anexo 24 da Instrução CVM 480/09, consta como Anexo V deste documento.

ANEXO I

ITEM 10 DO ANEXO 24 DA INSTRUÇÃO CVM 480/09 – COMENTÁRIOS DOS DIRETORES

10.1. Os diretores devem comentar sobre:

As demonstrações financeiras da Investimentos Bemge S.A. estão em conformidade com o padrão contábil internacional - *International Financial Reporting Standards* (“IFRS”).

a) Condições financeiras e patrimoniais gerais

A Investimentos Bemge apresentou em 31 de dezembro de 2016 lucro líquido de R\$ 15.715 mil (R\$ 14.241 mil em 31 de dezembro de 2015 e R\$ 10.799 mil em 31 de dezembro de 2014) e patrimônio líquido de R\$ 197.607 mil (R\$ 182.041 mil em 31 de dezembro de 2015 e R\$ 167.935 mil em 31 de dezembro de 2014). O lucro líquido por ação foi de R\$ 6,65 em 31 de dezembro de 2016 (R\$ 6,02 em 31 de dezembro de 2015 e R\$ 4,57 em 31 de dezembro de 2014), enquanto o valor patrimonial por ação atingiu R\$ 83,59 (R\$ 77,01 em 31 de dezembro de 2015 e R\$ 71,04 em 31 de dezembro de 2014).

Os ativos totais atingiram R\$ 203.645 mil em 31 de dezembro de 2016 (R\$ 187.911 mil em 31 de dezembro de 2015 e R\$ 171.180 mil em 31 de dezembro de 2014). Em 31 de dezembro de 2016, os principais ativos eram representados por Ativos Financeiros Mantidos para Negociação no valor de R\$ 122.194 mil (R\$ 106.881 mil em 31 de dezembro de 2015 e R\$ 93.931 mil em 31 de dezembro de 2014) e por Aplicações no Mercado Aberto no valor de R\$ 77.332 mil (R\$ 77.004 mil em 31 de dezembro de 2015 e R\$ 72.602 mil em 31 de dezembro de 2014).

Nossos Diretores acreditam que nossas condições financeiras e patrimoniais são suficientes para mantermos nosso plano de negócios, desenvolvermos nossas atividades e cumprimos com nossas obrigações de curto e médio prazos.

b) Estrutura de capital

O capital social está representado por 2.363.936 ações escriturais sem valor nominal, sendo 792.124 ações ordinárias e 1.571.812 preferenciais.

Os acionistas têm direito a receber como dividendo mínimo obrigatório, em cada exercício, importância não inferior a 1% (um por cento) do lucro líquido ajustado, conforme disposto no Estatuto Social. Em 31 de dezembro de 2016 foram provisionados dividendos no montante de R\$ 149 mil à razão de R\$ 0,06 por ação. Em 31 de dezembro de 2015 foram provisionados dividendos no montante de R\$ 135 mil à razão de R\$ 0,054 por ação ordinária e R\$ 0,059 por ação preferencial. Em 31 de dezembro de 2014 foi provisionado o montante de R\$ 103 mil à razão de R\$ 0,041 por ação ordinária e R\$ 0,045 por ação preferencial.

No Conglomerado Itaú Unibanco, os fatores de risco são controlados e geridos de forma consolidada. Dessa forma, a Investimentos Bemge, por intermédio da instituição líder Itaú Unibanco Holding, julga adequado o atual nível do índice de Basileia (19,1% e 17,8% com base no Consolidado Prudencial, respectivamente, em 31 de dezembro de 2016 e em 31 de dezembro de 2015 e 16,9% com base no Consolidado Operacional em 31 de dezembro de 2014) no conglomerado econômico-financeiro.

c) Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

A Investimentos Bemge possui operações de compra com compromisso de revenda (operações compromissadas) de ativos financeiros.

Os ativos financeiros mantidos para negociação são os ativos adquiridos principalmente com o intuito de venda no curto prazo. Os ativos incluídos nesta categoria são reconhecidos inicialmente e subsequentemente pelo seu valor justo. Os custos de transação são registrados diretamente na Demonstração do Resultado. Os ganhos e perdas oriundos de alterações no valor justo e as receitas de juros e rendimentos dessas operações são incluídos diretamente na Demonstração do Resultado na rubrica Receitas Financeiras.

d) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

Em 31/12/2016, 31/12/2015 e 31/12/2014 o capital próprio foi a fonte de financiamento para capital de giro e investimentos em ativos não circulantes. Além disso, nesses períodos, não existiam posições em aberto no mercado de derivativos nos períodos apresentados.

e) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Em 31 de dezembro de 2016, a Investimentos Bemge não possuía deficiências de liquidez. Na hipótese da necessidade de liquidez, a companhia poderá recorrer a instrumentos já utilizados, porém não se limitando somente a eles, para adequação de sua liquidez.

f) Níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:

I - Contratos de empréstimo e financiamento relevantes

Não houve.

II - Outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Em 31 de dezembro de 2016, a Investimentos Bemge não possuía em seu Passivo nenhuma outra operação de longo prazo com instituições financeiras. No entanto, buscamos sempre desenvolver boas relações comerciais com os principais agentes financeiros no mercado, visando o pronto acesso a linhas de crédito para financiamento de investimentos e eventuais demandas de capital de giro.

III - Grau de subordinação entre as dívidas

Não existe grau de subordinação contratual entre nossas dívidas.

IV - Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições

Não possuímos outras restrições em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário.

g) Limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Não aplicável.

h) Alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras.

2016 x 2015 x 2014

As tabelas abaixo apresentam os valores relativos às demonstrações financeiras dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2016, 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014.

INVESTIMENTOS BEMGE S.A.
Balço Patrimonial
(Em Milhares de Reais)

ATIVO	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2014	2016 X 2015	2015 X 2014
CIRCULANTE	123.041	107.130	94.208	14,9%	13,7%
Caixa e Equivalentes de Caixa	14	11	15	27,3%	(26,7%)
Ativos Financeiros Mantidos para Negociação	122.194	106.881	93.931	14,3%	13,8%
Outros Ativos Financeiros	598	4	-	14850,0%	-
Ativos Fiscais - Outras	1	-	28	-	(100,0%)
Outros Ativos	234	234	234	-	-
NÃO CIRCULANTE	80.604	80.781	76.972	-0,2%	4,9%
Aplicações no Mercado Aberto	77.332	77.004	72.602	0,4%	6,1%
Outros Ativos Financeiros	3.272	3.740	3.812	(12,5%)	(1,9%)
Ativos Fiscais - Outras	-	37	558	(100,0%)	(93,4%)
TOTAL DO ATIVO	203.645	187.911	171.180	8,4%	9,8%
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
CIRCULANTE	3.709	2.738	151	35,5%	1713,2%
Provisões	2	2	2	-	-
Obrigações Sociais	197	181	149	8,8%	21,5%
Obrigações Fiscais	3.510	2.555	-	37,4%	-
Imposto de Renda e Contribuição Social - Correntes	2.530	2.451	-	3,2%	-
Imposto de Renda e Contribuição Social - Diferidos	877	-	-	-	-
Outras	103	104	-	-1,0%	-
NÃO CIRCULANTE	2.329	3.132	3.094	-25,6%	1,2%
Provisões	2.329	2.283	2.244	2,0%	1,7%
Obrigações Fiscais - Imposto de Renda e Contribuição Social - Diferidos	-	849	850	(100,0%)	-0,1%
Total do Passivo	6.038	5.870	3.245	2,9%	80,9%
Capital Social	123.144	123.144	79.000	-	55,9%
Reservas Integralizadas	74.281	58.715	88.753	26,5%	(33,8%)
Reservas a Integralizar	182	182	182	-	-
Total do Patrimônio Líquido	197.607	182.041	167.935	8,6%	8,4%
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	203.645	187.911	171.180	8,4%	9,8%

A Investimentos Bemge apresentou ao final de 2016, lucro líquido de R\$ 15.715 mil, o que representou um crescimento de 10,4% em relação ao ano de 2015. Mais informações sobre os resultados dos anos de 2016, 2015 e 2014 estão descritas no item 10.2 deste relatório.

O patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2016 atingiu R\$ 197.607 mil (R\$ 182.041 mil no ano de 2015 e R\$ 167.935 mil no ano de 2014).

Os ativos totais atingiram R\$ 203.645 mil em 31 de dezembro de 2016 (R\$ 187.911 mil em 31 de dezembro de 2015 e R\$ 171.180 mil em 31 de dezembro de 2014). Em 31 de dezembro de 2016, os principais ativos eram representados por Ativos Financeiros Mantidos para Negociação no valor de R\$ 122.194 mil (106.881 mil em 31 de dezembro de 2015 e R\$ 93.931 mil em 31 de dezembro de 2014) e por Aplicações no Mercado Aberto no valor de R\$ 77.332 mil (R\$ 77.004 mil em 31 de dezembro de 2015 e R\$ 72.602 mil em 31 de dezembro de 2014).

Em 31 de dezembro de 2016 os outros ativos financeiros estavam compostos por Depósitos em Garantia no montante de R\$ 3.870 mil (R\$ 3.744 mil em 31 de dezembro de 2015 e R\$ 3.812 mil em 31 de dezembro de 2014).

Os ativos fiscais totalizaram R\$ 1 mil em 31 de dezembro de 2016 (R\$ 37 mil em 31 de dezembro de 2015 e R\$ 586 mil em 31 de dezembro de 2014).

As provisões totalizaram R\$ 2.331 mil em 31 de dezembro de 2016 (R\$ 2.285 mil em 31 de dezembro de 2015 e R\$ 2.246 mil em 31 de dezembro de 2014) e estavam compostas por provisões – fiscais e previdenciárias no valor de R\$ 2.329 mil (R\$ 2.283 mil em 31 de dezembro de 2015 e R\$ 2.243 mil em 31 de dezembro de 2014).

As operações realizadas entre partes relacionadas, basicamente com o controlador Itaú Unibanco S.A, são divulgadas em atendimento à Deliberação nº 642, de 7 de outubro de 2010, da CVM. Essas operações são efetuadas a valores, prazos e taxas médias usuais de mercado, vigentes nas respectivas datas, e em condições de comutatividade. Em 31 de dezembro de 2016, destacaram-se as Aplicações no Mercado Aberto – Posição Bancada, com vencimento acima de 365 dias, no valor de R\$ 77.332 mil (R\$ 77.004 mil em 31 de dezembro de 2015 e R\$ 72.602 mil em 31 de dezembro de 2014).

Os administradores da Investimentos Bemge também integram os órgãos de administração de seu controlador indireto, Itaú Unibanco Holding, ou de empresas controladas por ele. Por essa razão, referidos administradores são remunerados apenas pelas funções que exercem em tais empresas e não receberam, nos exercícios de 2016, 2015 e 2014, remuneração específica pelo fato de participarem de órgãos de administração da companhia.

10.2. Os diretores devem comentar:

a) Resultados das operações do emissor, em especial:

- I - Descrição de quaisquer componentes importantes da receita; e
- II - Fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

INVESTIMENTOS BEMGE S.A.

Demonstração do Resultado

(Em Milhares de Reais)

	Exercício 2016	Exercício 2015	Exercício 2014	2016 X 2015	2015 X 2014
DESPESAS OPERACIONAIS	(1.689)	(1.049)	(989)	61,0%	6,1%
Despesas Gerais e Administrativas	(428)	(434)	(414)	-1,4%	4,8%
Despesas Tributárias	(1.260)	(610)	(14)	106,6%	4257,1%
Outras Despesas Operacionais	(1)	(5)	(561)	(80,0%)	(99,1%)
RESULTADO OPERACIONAL	(1.689)	(1.049)	(989)	61,0%	6,1%
RESULTADO FINANCEIRO - Receitas Financeiras	25.475	22.470	17.416	13,4%	29,0%
RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	23.786	21.421	16.427	11,0%	30,4%
Imposto de Renda e Contribuição Social Correntes	(8.044)	(7.181)	(5.732)	12,0%	25,3%
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	(27)	1	104	(2800,0%)	(99,0%)
LUCRO LÍQUIDO	15.715	14.241	10.799	10,4%	31,9%
Nº DE AÇÕES	2.363.936	2.363.936	2.363.936	-	-
LUCRO POR AÇÃO - R\$	6,65	6,02	4,57	10,4%	31,9%
VALOR PATRIMONIAL POR AÇÃO - R\$	83,59	77,01	71,04	8,5%	8,4%

2016 x 2015

A Investimentos Bemge apresentou ao final de 2016 resultado antes do imposto de renda e contribuição social de R\$ 23.786 mil (R\$ 21.421 mil no ano de 2015) e lucro líquido de R\$ 15.715 mil (R\$ 14.241 mil no ano de 2015). O lucro líquido por ação foi de R\$ 6,65 em 31 de dezembro de 2016 (R\$ 6,02 em 31 de dezembro de 2015), enquanto o valor patrimonial por ação atingiu R\$ 83,59 (R\$ 77,01 em 31 de dezembro de 2015).

As receitas referem-se basicamente a remuneração das aplicações financeiras, que totalizaram R\$ 25.475 mil no ano de 2016 (R\$ 22.470 mil no ano de 2015).

As despesas gerais e administrativas totalizaram R\$ 428 mil no ano de 2016 (R\$ 434 mil no ano de 2015) e estão compostas, principalmente, por serviços do sistema financeiro no montante de R\$ 129 mil no ano de 2016 (R\$ 160 mil no ano de 2015), por serviços de terceiros no montante de R\$ 145 mil no ano de 2016 (R\$ 129 mil no ano de 2015) e por contribuição sindical no montante de R\$ 94 mil no ano de 2016 (R\$ 78 mil no ano de 2015).

2015 x 2014

A Investimentos Bemge apresentou ao final de 2015 resultado antes do imposto de renda e contribuição social de R\$ 21.421 mil (R\$ 16.427 mil no ano de 2014) e lucro líquido de R\$ 14.241 mil (R\$ 10.799 mil no ano de 2014). O lucro líquido por ação foi de R\$ 6,02 em 31 de dezembro de 2015 (R\$ 4,57 em 31 de dezembro de 2014), enquanto o valor patrimonial por ação atingiu R\$ 77,01 (R\$ 71,04 em 31 de dezembro de 2014).

As receitas referem-se basicamente a remuneração das aplicações financeiras, que totalizaram R\$ 22.470 mil no ano de 2015 (R\$ 17.416 mil no ano de 2014).

As despesas gerais e administrativas totalizaram R\$ 434 mil no ano de 2015 (R\$ 414 mil no ano de 2014) e estão compostas, principalmente, por serviços do sistema financeiro no montante de R\$ 160 mil no ano de 2015 (R\$ 167 mil no ano de 2014), por serviços de terceiros no montante de R\$ 129 mil no ano de 2015 (R\$ 98 mil no ano de 2014) e por contribuição sindical no montante de R\$ 78 mil no ano de 2015 (R\$ 75 mil no ano de 2014).

Em 14 de maio de 2014 foi publicada a Lei nº 12.973, conversão da Medida Provisória nº 627, que alterou a legislação tributária federal sobre IRPJ, CSL, PIS e COFINS, cujos efeitos iniciaram a partir de 01/01/2015, resultando na variação das linhas de despesas tributárias e de imposto de renda e contribuição social.

Adicionalmente, em 2014, houve a adesão ao programa de parcelamento de tributos federais pela Lei nº 11.941, com impacto em outras despesas operacionais.

b) Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços; e

c) Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor, quando relevante.

Não houve variações significativas no resultado nos anos de 2016, 2015 e 2014. Destacamos que as principais variações no resultado foram explicadas no item 10.2a deste Manual.

10.3. Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:

a) Introdução ou alienação de segmento operacional

Não houve.

b) Constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Não houve.

c) Eventos ou operações não usuais

Não houve.

10.4. Os diretores devem comentar:

a) Mudanças significativas nas práticas contábeis

Não houve mudanças significativas nas práticas contábeis.

b) Efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

Não houve efeitos decorrentes de alterações em práticas contábeis.

c) Ressalvas e ênfases presentes no relatório do auditor

Não houve ressalva e ênfase nos relatórios do auditor para os anos de 2014, 2015 e 2016.

10.5. Os diretores devem indicar e comentar políticas contábeis críticas adotadas pelo emissor, explorando, em especial, estimativas contábeis feitas pela administração sobre questões incertas e relevantes para a descrição da situação financeira e dos resultados, que exijam julgamentos subjetivos ou complexos, tais como: provisões, contingências, reconhecimento da receita, créditos fiscais, ativos de longa duração, vida útil de ativos não-circulantes, planos de pensão, ajustes de conversão em moeda estrangeira, custos de recuperação ambiental, critérios para teste de recuperação de ativos e instrumentos financeiros

Geral

Nossas principais práticas contábeis estão descritas na Nota 2 de nossas demonstrações financeiras para as datas-base de 31/12/2016, 31/12/2015 e 31/12/2014. A preparação das demonstrações financeiras envolve certas estimativas e premissas derivadas de nossa experiência histórica e de vários outros fatores que consideramos razoáveis e relevantes. Apesar de revisarmos continuamente essas estimativas e premissas no curso normal de nossos negócios, a apresentação da nossa condição financeira e do resultado de nossas operações frequentemente exige que façamos julgamentos em assuntos que são inerentemente incertos. Os pontos abaixo descrevem as áreas que exigem a maioria dos julgamentos ou que envolvem um alto grau de

complexidade na aplicação das políticas contábeis que afetam atualmente a nossa condição financeira e o resultado de nossas operações.

Uso de Estimativas e Premissas

A preparação das Demonstrações Contábeis de acordo com os Pronunciamentos Contábeis (CPCs) exige que a Administração realize estimativas e utilize premissas que afetam os saldos de ativos e passivos e passivos contingentes divulgados na data das Demonstrações Contábeis, bem como os montantes divulgados de receitas, despesas, ganhos e perdas durante os exercícios apresentados e em exercícios subsequentes, pois os resultados efetivos podem ser diferentes daqueles apurados de acordo com tais estimativas e premissas. Todas as estimativas e as premissas utilizadas pela Administração estão de acordo com os CPCs e são as melhores estimativas atuais realizadas em conformidade com as normas aplicáveis. As estimativas e os julgamentos são avaliados em base contínua, considerando a experiência passada e outros fatores.

Imposto de Renda e Contribuição Social

Os ativos fiscais diferidos são reconhecidos somente em relação às diferenças temporárias na medida em que se considera provável a geração de lucro tributável futuro para sua utilização, conforme descrito na Nota 2.4e de nossas demonstrações financeiras.

Valor Justo de Instrumentos Financeiros

Classificamos as mensurações de valor justo usando a hierarquia de valor justo que reflete a significância dos *inputs* usados no processo de mensuração. Há três grandes níveis referentes à hierarquia de valor justo que estão detalhados na Nota 6 de nossas demonstrações financeiras. Acreditamos que as metodologias adotadas são apropriadas e consistentes com os participantes do mercado que independentemente disso, a adoção de outras metodologias ou o uso de pressupostos diferentes para apurar o valor justo pode resultar em estimativas diferentes dos valores justos. As metodologias usadas para avaliar o valor justo de determinados Instrumentos Financeiros estão descritas em detalhes na Nota 6 de nossas demonstrações financeiras.

Passivos Contingentes

As contingências são avaliadas com base nas melhores estimativas da Administração, levando-se em consideração o parecer de assessores legais quando houver probabilidade que recursos financeiros sejam exigidos para liquidar as obrigações e que o montante das obrigações possa ser razoavelmente estimado, sendo periodicamente revisadas.

As contingências classificadas como Perdas Prováveis são reconhecidas no Balanço Patrimonial na rubrica de Provisões.

10.6. Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando:

a) *Os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como:*

I - Arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos

II - Carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos

III - Contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

IV - Contratos de construção não terminada

V - Contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Em relação ao subitem “a-II” não há carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades. Quanto aos demais subitens não constam na instituição.

b) *Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras*

Não há.

10.7. Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 10.6, os diretores devem comentar:

a) Como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

Não aplicável.

b) Natureza e o propósito da operação

Não aplicável.

c) Natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Não aplicável.

10.8. Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:

a) Investimentos, incluindo:

I - Descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

II - Fontes de financiamento dos investimentos

III - Desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Não aplicável, pois não há atividades operacionais.

b) Desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

Não aplicável, pois não há atividades operacionais.

c) Novos produtos e serviços, indicando:

I - Descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

II - Montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

III - Projetos em desenvolvimento já divulgados

IV - Montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável, pois não há atividades operacionais

10.9. Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção

Todos os fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional já foram comentados nos demais itens desta seção.

ANEXO II

MODELO DE PROCURAÇÃO

Por este instrumento de procuração, [ACIONISTA], [NACIONALIDADE], [ESTADO CIVIL], [PROFISSÃO], portador do documento de identidade nº [____], inscrito no CPF/MF sob o nº [____], com endereço no(a) [ENDEREÇO] (“Outorgante”), nomeia o Sr. [PROCURADOR], [NACIONALIDADE], [ESTADO CIVIL], [PROFISSÃO], portador do documento de identidade nº [____] e inscrito no CPF/MF nº [____], com endereço no(a) [ENDEREÇO], seu procurador, com poderes para representá-lo, na qualidade de Acionista da **Investimentos Bemge S.A. (“Companhia”)**, na Assembleia Geral Ordinária da Companhia que se realizará no dia 28 de abril de 2017, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Conceição, 3º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, às 10:20 horas, lançando seu voto em conformidade com a orientação de voto abaixo.

O procurador terá poderes limitados ao comparecimento à Assembleia e ao lançamento de voto em conformidade com a orientação, não tendo direito nem obrigação de tomar quaisquer outras medidas que não sejam necessárias ao exato cumprimento das orientações de voto indicadas abaixo. O procurador fica autorizado a se abster em qualquer deliberação ou assunto para o qual não tenha recebido orientações de voto suficientemente específicas.

O presente instrumento de mandato será automaticamente revogado após a conclusão da Assembleia objeto desse instrumento.

[Cidade], ____ de abril de 2017.

[ACIONISTA]

(Assinatura autenticada)

ORIENTAÇÃO DE VOTO

Assembleia Geral Ordinária

1. Tomar conhecimento dos Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes e examinar, para deliberação, as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2016:

Favor

Contra

Abstenção

2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício:

Favor

Contra

Abstenção

3. Eleger Christian George Egan, como membro do Conselho de Administração, em substituição a Eduardo Mazzilli de Vassimon para o mandato trienal em curso, que vigorará até a posse dos eleitos Assembleia Geral Ordinária de 2019, com a manutenção dos demais membros do Conselho:

Favor

Contra

Abstenção

4. Deliberar sobre o montante da verba destinada à remuneração global dos integrantes da Diretoria e do Conselho de Administração:

Favor

Contra

Abstenção

ANEXO III

ANEXO 9-1-II DA INSTRUÇÃO CVM 481/09 - PROPOSTA DE DESTINAÇÃO DE LUCROS

Destinação do Lucro Líquido

Propõe-se que o lucro líquido do exercício constante das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2016, no montante de R\$ 15.714.673,49, seja destinado conforme segue: (a) R\$ 785.733,67 à Reserva Legal; (b) R\$ 14.779.650,42 à reserva estatutária; e (c) R\$ 149.289,40 ao pagamento do dividendo obrigatório.

Por deliberação do Conselho de Administração podem ser pagos juros sobre o capital próprio, imputando-se o valor dos juros pagos ou creditados ao valor do dividendo obrigatório, com base no artigo 9º, parágrafo 7º, da Lei nº 9.249/95.

Para mais informações, veja os itens abaixo, os quais foram elaborados em consonância com os requisitos do Anexo 9-1-II da Instrução CVM 481/09.

1. Lucro líquido do exercício

R\$ 15.714.673,49.

2. Montante global e valor por ação dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados

O valor global provisionado a título de dividendos é de R\$ 149.289,40. Tal montante corresponde ao percentual do lucro líquido indicado no item 3 abaixo e será pago até 31.12.2017 àqueles que, na data do ato da Assembleia Geral Ordinária, estiverem inscritos como proprietários ou usufrutuários da ação.

Valor de dividendo: R\$ 0,05921557 por ação ordinária e R\$ 0,06513713 por ação preferencial.

O pagamento de dividendos é isento de tributação para os acionistas. O pagamento de juros sobre o capital próprio a acionistas está sujeito à retenção de imposto de renda no Brasil à alíquota de 15%, ou 25% para acionistas residentes ou domiciliados em jurisdição de paraíso fiscal ou regime tributário privilegiado. Excetuam-se dessa retenção os acionistas comprovadamente imunes ou isentos.

3. Percentual do lucro líquido do exercício distribuído

O valor distribuído a título de dividendos corresponde a 0,95% do lucro líquido do exercício e 1% do lucro líquido do exercício ajustado pelo valor destinado à reserva legal.

4. Montante global e valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucros de exercícios anteriores

Não houve.

5. Valor Bruto

- a.** *Valor bruto de dividendo e juros sobre capital próprio, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados*

Valor bruto de dividendo: R\$ 0,05921557 por ação ordinária e R\$ 0,06513713 por ação preferencial.

- b.** *Forma e prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados*

Conforme mencionado acima, o dividendo obrigatório relativo ao exercício de 2016 foi provisionado no fechamento do exercício de 2016 e será pago aos acionistas até 31.12.2017, com base na posição acionária de 28.04.2017. Os acionistas poderão receber os valores que lhes são devidos das seguintes formas:

- Acionistas titulares de contas correntes no Itaú Unibanco S.A., cadastradas:

O pagamento será realizado mediante crédito efetuado diretamente nas respectivas contas correntes.

- Acionistas titulares de contas correntes em outros bancos que já tiverem indicado banco/agência/conta

corrente:

O pagamento será realizado mediante DOC eletrônico ou TED, conforme os respectivos valores.

- Acionistas cujas ações estejam depositadas nas custódias fiduciárias da BM&FBOVESPA:

O pagamento será realizado diretamente à BM&FBOVESPA, por meio da Central Depositária da BM&FBOVESPA (antiga CBLC), que se incumbirá de repassá-los aos acionistas titulares, por intermédio das corretoras de valores depositantes.

- Acionistas detentores de ações ao portador ainda não convertidas para o sistema escritural:

O pagamento ocorrerá após a entrega dos respectivos certificados para a conversão obrigatória.

c. Atualização e juros sobre os dividendos e juros sobre capital próprio

Não houve.

d. Data da declaração de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento

28.04.2017 (data da AGO).

6. Montante dos dividendos

Classe de Ação	Competência	Tipo de Provento	Posição Acionária	Valor por Ação Nominal
Ordinária	2016	Dividendos	28/4/2017	0,05921557
Preferencial	2016	Dividendos	28/4/2017	0,06513713

7. Fornecer tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe

a. Lucro líquido do exercício e dos 3 (três) exercícios anteriores

R\$		
2016	2015	2014
6,65	6,02	4,57

b. Dividendo e juro sobre capital próprio distribuído nos 3 (três) exercícios anteriores

R\$			
	2016	2015	2014
Ordinária	0,05921557	0,05366297	0,04069249
Preferencial	0,06513713	0,05902927	0,04476174

8. Destinação de lucros à reserva legal

a. Montante destinado à reserva legal

R\$ 785.733,67.

b. Detalhar a forma de cálculo da reserva legal

Nos termos do artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações, conforme alterada, e do artigo 14, item "a" do Estatuto Social da Companhia, foram aplicados 5% (cinco por cento) na constituição da Reserva Legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social.

9. Ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos

Não há dividendos fixos ou mínimos. Contudo, as ações preferenciais da Companhia, por disposição estatutária, devem receber dividendos 10% maiores do que os atribuídos às ações ordinárias.

10. Dividendo obrigatório

a. Forma de cálculo prevista no estatuto

Os acionistas têm direito de receber como dividendo obrigatório, em cada exercício, importância não inferior a 1% (um por cento) do lucro líquido apurado no mesmo exercício, ajustado pela diminuição ou acréscimo dos valores especificados nas letras "a" e "b" do inciso I do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações e observados os incisos II e III do mesmo dispositivo legal.

b. Pagamento

O dividendo obrigatório será pago integralmente até 31.12.2017 àquele que, em 28.04.2017, estiver inscrito como proprietário ou usufrutuário da ação.

c. Montante eventualmente retido

Não houve retenção de montantes.

11. Retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da companhia

Não houve retenção de dividendo obrigatório.

12. Destinação de resultado para reserva de contingências

Não houve destinação de resultado para a reserva de contingências.

13. Destinação de resultado para reserva de lucros a realizar

Não houve destinação de resultado para a reserva de lucros a realizar.

14. Destinação de resultado para reservas estatutárias

a. Cláusulas estatutárias que estabelecem a reserva

Conforme o artigo 16 do Estatuto Social, a Companhia possui Reserva Estatutária constituída com a finalidade de formar recursos para: (i) absorver eventuais prejuízos de exercícios subsequentes; (ii) efetuar investimentos estratégicos para a Companhia; (iii) exercer o direito de preferência na subscrição de futuros aumentos do capital social das empresas em que a Companhia participe; (iv) realizar aumentos no capital social da Companhia; e (v) pagar os dividendos intermediários de que trata o § 2º do artigo 204 da Lei das Sociedades por Ações.

Por proposta do Conselho de Administração, a Assembleia Geral poderá destinar valores provenientes do lucro líquido à Reserva Estatutária. O montante da Reserva Estatutária, somado ao da Reserva Legal, não poderá ultrapassar o valor do capital social.

b. Montante destinado à reserva estatutária

R\$ 14.779.650,42.

c. Forma de cálculo do montante destinado à reserva

A forma de cálculo obedece à determinação do Estatuto Social, sendo que o montante da Reserva Estatutária, somado ao da Reserva Legal, não poderá ultrapassar o valor capital social.

15. Retenção de lucros prevista em orçamento de capital

Não houve retenção de lucros.

16. Destinação de resultado para reserva de incentivos fiscais

Não houve destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais.

ANEXO IV

ITENS 12.5 A 12.10 DO ANEXO 24 DA INSTRUÇÃO CVM 480/09

Em relação a cada um dos membros do Conselho de Administração do emissor, cuja eleição e manutenção será proposta pelo acionista controlador, seguem as informações:

Itens 12.5 a 12.6 (com exceção do item 12.5, "m")				
Nome		MARCELO KOPEL	CAIO IBRAHIM DAVID	CHRISTIAN GEORGE EGAN
Data de nascimento		05.11.1964	20.01.1968	02.11.1974
Profissão		Administrador	Engenheiro	Bancário
CPF		059.369.658-13	101.398.578-85	151.686.338-03
Eleito pelo controlador		sim	sim	sim
Membro independente (1)		não	não	não
Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos: i. condenação criminal; ii. condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; iii. condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.		nada consta	nada consta	nada consta
Outros cargos ou funções exercidos no emissor		Diretor de Relações com Investidores Diretor	Não há	Não há
Conselho de Administração	Cargo eletivo ocupado	Presidente do Conselho de Administração	Membro	Membro
	Data de eleição	29.04.2016	29.04.2016	28.04.2017
	Data da posse	29.04.2016	29.04.2016	28.04.2017
	Prazo do mandato	Trienal que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2019	Trienal que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2019	Trienal que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2019
	Número de mandatos consecutivos	2 (3)	3 (2)	0
	Número de reuniões	4	4	0
	Percentual de participação nas reuniões (4)	100,00%	100,00%	0

(1) caracteriza-se como independente o Conselheiro que não tem relação comercial nem de qualquer outra natureza com a Companhia, com empresa sob o mesmo controle, com o acionista controlador ou com membro de órgão de administração que possa (i) originar conflito de interesses; ou (ii) prejudicar sua capacidade e isenção de análise e apreciação;

(2) para o mandato consecutivo foi considerada a contagem a partir da data da posse do eleito, ocorrida em 29.04.2013;

(3) para o mandato consecutivo foi considerada a contagem a partir da data da posse do eleito, ocorrida em 30.04.2014, sendo que já foi considerado o mandato em curso;

(4) para o cômputo do percentual de participação em reuniões foram consideradas as reuniões ocorridas desde a data da última posse (29.04.2016) até 10.02.2017.

Em relação a cada um dos membros do Conselho de Administração, seguem as informações do item 12.5, "m":

I - principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- Nome setor de atividade da empresa;
- Cargo e funções inerentes ao cargo;
- Se a empresa integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.

II – indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Nome: MARCELO KOPEL	
Empresas integrantes do grupo econômico do emissor:	<p>Itaú Unibanco Holding S.A.: Diretor desde junho de 2014, Diretor de Relações com Investidores desde fevereiro de 2015 e Membro do Comitê de Divulgação e Negociação desde janeiro de 2014, sendo Presidente desde fevereiro de 2015. Atividade principal da empresa: Holding.</p> <p>Itaú Unibanco S.A.: Diretor desde julho de 2014. Atividade principal da empresa: Banco múltiplo, com carteira comercial.</p> <p>Investimentos Bemge S.A.: Presidente do Conselho de Administração e Diretor Presidente desde abril de 2014. Atividade principal da empresa: Apoio às empresas em que participe inclusive mediante realização de estudos e disponibilização de recursos.</p> <p>Dibens Leasing S.A. - Arrendamento Mercantil: Presidente do Conselho de Administração desde abril de 2015 e Diretor desde junho de 2014. Atividade principal da empresa: Arrendamento Mercantil.</p> <p>Redecard S.A.: Diretor Executivo de maio de 2010 a julho de 2014. Atividade principal da empresa: Prestadora de serviços de meio de pagamento.</p> <p>Banco Credicard S.A.: Diretor de novembro de 2004 a fevereiro de 2010 e Membro do Conselho de Administração de fevereiro de 2010 a abril de 2010. Atividade principal da empresa: Bancos múltiplos, sem carteira comercial.</p>
Empresas controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor:	
Outras sociedades ou organizações do terceiro setor:	<p>Banco Citibank S.A.: Diretor de Finanças de 2006 a 2010. Atividade principal da empresa: Banco comercial, com carteira de investimento.</p> <p>Banco ING no Brasil: Diretor de Finanças de 1992 a 1998 e na América Latina de 1998 a 2002. Atividade principal da empresa: Bancos comerciais.</p> <p>Bank of America: Diretor de Finanças acumulando o cargo de Diretor de Operações de 2002 a 2003. Atividade principal da empresa: Banco múltiplo, com carteira comercial.</p>
Formação Acadêmica:	Graduado em Administração de Empresas pela Fundação Armando Álvares Penteado - FAAP.

Nome: CAIO IBRAHIM DAVID	
Empresas integrantes do grupo econômico do emissor:	<p>Itaú Unibanco Holding S.A.: Diretor Vice-Presidente desde dezembro de 2016; Diretor Executivo de junho de 2010 a abril de 2015; membro do Comitê de Divulgação e Negociação desde julho de 2010. Atividade principal da empresa: Holding.</p> <p>Itaú Unibanco S.A.: Diretor Vice-Presidente desde julho de 2013; Diretor Executivo de agosto de 2010 a julho de 2013; responsável pela Área de Finanças. Ingressou no grupo em 1987 como trainee, atuando nas áreas de controladoria e controle de riscos de mercado e liquidez. Atividades principais das empresas: Banco múltiplo, com carteira comercial.</p> <p>Investimentos Bemge S.A.: Membro do Conselho de Administração desde abril de 2012 e Diretor Vice-Presidente de outubro de 2010 a abril de 2013. Atividade principal da empresa: Apoio as empresas em que participe inclusive mediante realização de estudos e disponibilização de recursos.</p> <p>Dibens Leasing S.A. – Arrendamento Mercantil: Membro do Conselho de Administração desde julho de 2010. Atividade principal da empresa: Arrendamento Mercantil.</p> <p>Itauseg Participações S.A.: Diretor Executivo de abril de 2010 a abril de 2013 e Diretor Presidente de maio de 2013 a março de 2015. Atividade principal da empresa: Holding.</p> <p>Redecard S.A.: Vice-Presidente do Conselho de Administração de junho de 2010 a dezembro de 2012 e Membro do Conselho de Administração de maio de 2010 a dezembro de 2012. Atividade principal da empresa: Prestadora de serviços de meio de pagamento.</p>
Empresas controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor:	
Outras sociedades ou organizações do terceiro setor:	
Formação Acadêmica:	Engenheiro formado pela Universidade Mackenzie (1986 a 1990), com pós-graduação em Economia e Finanças (1992 a 1993) pela Universidade de São Paulo e mestrado em Controladoria também pela Universidade de São Paulo (1994 a 1997) e MBA pela New York University (1997 a 1999) com especialização em Finance, Accounting e International Business.

Nome: CHRISTIAN GEORGE EGAN	
Empresas integrantes do grupo econômico do emissor:	<p>Itaú Unibanco S.A.: Diretor Executivo desde janeiro de 2014. Atividade principal da empresa: Holding.</p> <p>Banco Itaú BBA S.A.: Diretor Executivo desde janeiro de 2014. Atividade principal da empresa: Banco múltiplo, com carteira de investimento.</p> <p>Itaú Corretora de Valores S.A.: Diretor Presidente de dezembro de 2009 a abril de 2016. Atividade principal da empresa: Corretoras de títulos e valores mobiliários.</p>
Empresas controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor:	
Outras sociedades ou organizações do terceiro setor:	<p>Credit Suisse – NY: Managing Director – Head of International Sales Trading: responsável pela distribuição e trading de equities de todos os mercados internacionais incluindo Canadá, América Latina, Ásia e Europa. Responsável por trading e sales trading de Latin American Equities e o gerenciamento das operações no México. (2005 a 2009); Director – Latin American Equities – Head of Latin American Equities Sales Trading & Trading: responsável pelo gerenciamento da mesa de operações de Latin Equities em NY, com um time de 2 traders e 4 sales traders. O grupo era responsável pela cobertura de todos os clientes não-brasileiros (americanos, europeus, asiáticos) operando ações Latino-Americanas. Responsável pela abertura do broker-dealer do CS no México (2003 a 2005); Vice-President – Latin American Equities – Latin American Sales & Trading: responsável pela cobertura dos maiores hedge funds e fundos mútuos americanos e europeus operando ações em diversos mercados Latino-Americanos, incluindo Brasil, México, Argentina, Chile, Peru e Bolívia (1999 a 2002).</p> <p>Banco Pactual RJ/NY: Sales Trader: responsável pela cobertura dos maiores hedge funds e fundos mútuos americanos e europeus operando ações no mercado brasileiro (1997 a 1999).</p> <p>Fonte Corretora/Banco Fonte Cindam: ocupou várias funções, tendo começado na mesa de open-market em 1993, operando títulos públicos (BBC, LTN, etc), passando pela carteira própria de renda variável e por último passando os últimos 2 anos (1996-1997) em NY dando apoio a abertura do broker-dealer da Fonte Cindam (1993 a 1997).</p>
Formação Acadêmica:	Cursou Economia no período de (1993 a 1995) na FAAP - Fundação Armando Alvares Penteado e Business pela New York Institute of Technology (NY) (1996 a 1997).

12.7. Fornecer as informações mencionadas no item 12.5 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários.

Não aplicável.

12.8. Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutárias, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo.

Não aplicável.

12.9. Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

- a) Administradores do emissor
- b) (I) Administradores do emissor e (II) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor;
- c) (I) Administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (II) controladores diretos ou indiretos do emissor;
- d) (I) Administradores do emissor e (II) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor.

a) Administradores do emissor: não há.

b) (I) Administradores do emissor e (II) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor: não há.

c) (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor: não há.

d) (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor: não há.

12.10. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos últimos 3 exercícios sociais, entre administradores do emissor e::

- a) Sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor;
- b) Controlador direto ou indireto do emissor;
- c) Caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.

a) Sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor: não há.

b) Controlador direto ou indireto do emissor:

- Os administradores Marcelo Kopel, Caio Ibrahim David e Christian George Egan fazem parte do Conglomerado Itaú Unibanco.
- Os administradores Marcelo Kopel, Caio Ibrahim David e Christian George Egan integram a administração do controlador indireto Itaú Unibanco S.A.
- Os administradores Marcelo Kopel e Caio Ibrahim David integram a administração do controlador indireto Itaú Unibanco Holding S.A.

c) Caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas: não há.

ANEXO V

ITEM 13 DO ANEXO 24 DA ICVM 480/09 - REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

13.1. Descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos:

Inicialmente, destacamos que a Companhia não é uma empresa operacional.

Em relação ao exercício social de 2016, a Companhia não reconheceu em seu resultado nenhuma remuneração paga a seus administradores. Esclarecemos que os administradores da Companhia também integram os órgãos da administração de seu controlador indireto, Itaú Unibanco Holding, ou de empresas controladas por ele ("Conglomerado Itaú Unibanco"). Por essa razão, referidos administradores são remunerados apenas pelas funções que exercem em tais empresas e não receberam, nos últimos três exercícios sociais, remuneração específica pelo fato de participarem de órgãos de administração da Companhia.

Assim, os administradores da Companhia são remunerados de acordo com a política de remuneração aplicável aos administradores do Conglomerado Itaú Unibanco.

a) Objetivos da política ou prática de remuneração

Não aplicável.

b) Composição da remuneração, indicando:

I - Descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles

Não aplicável.

II - em relação aos 3 últimos exercícios sociais, qual a proporção de cada elemento na remuneração total

Não aplicável.

III - Metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

Não aplicável.

IV - Razões que justificam a composição da remuneração

Não aplicável.

V. a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato

Conforme destacado acima, os membros que integram o Conselho de Administração e a Diretoria da Companhia também integram os órgãos da administração de seu controlador indireto, Itaú Unibanco Holding, ou de empresas controladas por ele, de modo que são remunerados apenas pelas funções que exercem nos demais órgãos da administração do Conglomerado Itaú Unibanco.

c) Principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração

Não aplicável.

d) Como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho

Não aplicável.

e) Como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo

Não aplicável.

f) Existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Conforme destacado acima, os membros que integram o Conselho de Administração e a Diretoria da Companhia também integram os órgãos da administração de seu controlador indireto, Itaú Unibanco Holding, ou de empresas controladas por ele, de modo que são remunerados apenas pelas funções que exercem nos demais órgãos da administração do Conglomerado Itaú Unibanco. Para maiores informações, acessar o item 13.15.

g) Existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Não aplicável.

13.2. Em relação à remuneração reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Conforme destacado acima, a Companhia não reconheceu no resultado dos 3 últimos exercícios sociais despesa relativa à remuneração de seus administradores.

Para o exercício social de 2017, propõe-se que a Assembleia Geral Ordinária aprove a manutenção do montante global da remuneração de R\$ 120.000,00 para os órgãos da administração, de forma a garantir flexibilidade à Companhia. O valor para remuneração aprovado poderá ser pago em moeda corrente nacional, em ações do Itaú Unibanco Holding ou em outra forma que a administração considerar conveniente.

13.3. Em relação à remuneração variável dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Não aplicável.

13.4. Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente, descrever:

a) Termos e condições gerais

A Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações.

b) Principais objetivos do plano

Não aplicável.

c) Forma como o plano contribui para esses objetivos

Não aplicável.

d) Como o plano se insere na política de remuneração do emissor

Não aplicável.

e) Como o plano alinha os interesses dos administradores e do emissor a curto, médio e longo prazo

Não aplicável.

f) Número máximo de ações abrangidas

Não aplicável.

g) Número máximo de opções a serem outorgadas

Não aplicável.

h) Condições de aquisição de ações

Não aplicável.

i) Critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

Não aplicável.

j) Critérios para fixação do prazo de exercício

Não aplicável.

k) Forma de liquidação

Não aplicável.

l) Restrições à transferência das ações

Não aplicável.

m) Critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

Não aplicável.

n) Efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Não aplicável.

13.5. Em relação à remuneração baseada em ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Não aplicável.

13.6. Em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Não aplicável.

13.7. Em relação às opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Não aplicável.

13.8. Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando, no mínimo:

a) Modelo de precificação

Não aplicável.

b) Dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco

Não aplicável.

c) Método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado

Não aplicável.

d) Forma de determinação da volatilidade esperada

Não aplicável.

e) Se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

Não aplicável.

13.9. Informar a quantidade de ações ou cotas direta ou indiretamente detidas, no Brasil ou no exterior, e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, na data de encerramento do último exercício social

Empresas		Conselho de Administração			Diretoria		
		Ações			Ações		
		Ordinárias	Preferenciais	Total	Ordinárias	Preferenciais	Total
Emissor	Investimentos Bemge S.A.	-	-	-	-	-	-
Controladoras	Banco Itauleasing S.A.	-	-	-	-	-	-
	Companhia E. Johnston de Participações	-	-	-	-	-	-
	Companhia ESA	-	-	-	-	-	-
	Itaú Unibanco Holding S.A.	-	1.487.670	1.487.670	-	12.288	12.288
	Itaúsa - Investimentos Itaú S.A.	-	8.256	8.256	-	-	-
	IUPAR - Itaú Unibanco Participações S.A.	-	-	-	-	-	-
Sob Controle Comum	Itautec S.A.	-	-	-	-	-	-
	Elekeiroz S.A.	-	-	-	-	-	-
	Duratex S.A.	-	-	-	-	-	-
	Dibens Leasing S.A. Arrend. Mercantil	-	-	-	-	-	-

31.12.2016

13.10. Em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários, fornecer as seguintes informações em forma de tabela:

Não aplicável.

13.11. Em forma de tabela, indicar, para os 3 últimos exercícios sociais, em relação ao conselho de administração, à diretoria estatutária e ao conselho fiscal:

Não aplicável

13.12. Descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor

Não há.

13.13. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto

Não aplicável.

13.14. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados

Não há.

13.15. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho

fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos

Os membros que integram o Conselho de Administração e a Diretoria da Companhia também integram os órgãos da administração de seu controlador indireto, Itaú Unibanco Holding, ou de empresas controladas por ele, de modo que são remunerados apenas pelas funções que exercem nos demais órgãos da administração do Conglomerado Itaú Unibanco.

13.16. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Considerando que a Companhia é empresa integrante do Conglomerado Itaú Unibanco, seus administradores e colaboradores podem ser beneficiados com opções outorgadas no âmbito do Plano para Outorga de Opções de Ações do Itaú Unibanco Holding. Para mais informações sobre referido plano, consulte o Formulário de Referência do Itaú Unibanco Holding no seu site de Relações com Investidores (<https://www.itaú.com.br/relacoes-com-investidores>).